



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Locação do imóvel localizado na Rua Benedito Quintino, nº 265, Centro, Jaboticatubas/MG para a instalação do Quartel da Polícia Militar, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
JOSÉ ELIAS SANTOS	2.550,00

Jaboticatubas/MG, 24 de janeiro de 2024.


Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal